

PORTARIA Nº 42.658/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2262 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor CASSIO MURILO TREVISAN (Portaria nº 42.638/2016), conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| RODRIGO PETREZA GRITTEN DE LIMA FG COORDENAÇÃO III - SMED | 10748 | 01/07/16 | SMED |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO